



# Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)

ANO 08 - NÚMERO 394 - BERTIOGA/SP - 06 DE MARÇO DE 2010 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



## Adesão ao Refis deve ser feita até o próximo dia 23

**Contribuintes devem procurar o Setor de Dívida Ativa. Plantões continuam no sábado, das 9 às 13 horas.**

### Vacina contra pneumonia começa ser aplicada na segunda-feira (08)

A partir desta segunda-feira (08), estará disponível em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) a vacina Pneumo 10 (vacina Pneumocócica 10-Valente Conjugada) para grupos suscetíveis ao *streptococcus pneumoniae* (pneumonia). A vacina foi incorporada este ano no Calendário Básico de Vacina da Criança, a partir de dois meses a menor de 24 meses. A vacina será aplicada por injeção intramuscular. **A orientação é para que todas as crianças tomem a vacina, mesmo as que já tiveram pneumonia.**

### COMUNICADO

A Prefeitura de Bertiooga informa que a distribuição do BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO (BOM) – criado pela Lei 128/1995 - é gratuita. No entanto, essa distribuição não deve ser condicionada a venda de qualquer jornal impresso ou veículo do gênero jornalístico. A PREFEITURA informa que o semanário não é encarte de nenhum veículo de comunicação.

### Confira programação do *Cineclube Buriquioca* na Casa da Cultura

A sala de cinema da Casa da Cultura de Bertiooga recebe neste domingo (07), o drama 'Um Herói do Nosso Tempo' – A conquista de um desafio. O drama busca inspiração no êxodo de oito mil judeus etíopes (chamados "falashas"), em 1984, que fugiam do governo pró-soviético de seu país para tentar algum tipo de salvação em Israel. Eles empreenderam a pé uma peregrinação de aproximadamente 600 quilômetros, da Etiópia ao Sudão, buscando a partir dali chegar à terra prometida que acenava com fartura e dias melhores. Porém, apenas a metade chegou viva a um campo de refugiados no Sudão, onde famintos de toda a África disputavam pela sobrevivência. É neste campo sudanês que um garoto de oito anos (Moshe Agazai) é praticamente expulso do lugar pela própria mãe, que lhe diz duramente o tal título original do filme: "Vá, Viva e se Transforme".

***Cineclube Buriquioca: as sextas-feiras e domingos, às 20 horas, na Casa da Cultura. A entrada é franca.***

### Violinoshows abre a programação do 'Música é Cultura' do mês de março

O grupo Violinoshows, formado por Adriana Albano Maresca (1º violino), Olga Maria Leoni (2º violino), Tatiana Paciello (viola) e Daniela Paciello (violoncello) se apresenta neste sábado (06), a partir das 20 horas, na Casa da Cultura. O evento integra o Projeto Música é Cultura, desenvolvido há oito anos, resultado de parceria entre a Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural e o Sesc Bertiooga.

Fundado em 1999, o grupo Violinoshows tem como objetivo levar belas melodias a diversos públicos, apresentando-se em concertos e eventos. Sob a direção da violinista Dinah Piotrowski e do acordeonista Valentim Bianchini, o grupo pode ter desde o formato de duo até o de uma camerata.

Com sua formação de quarteto de cordas, apresenta um repertório diversificado, que abrange obras de compositores do período barroco até o contemporâneo. No repertório serão apresentadas obras de Handel, Bach, Villa-Lobos, entre outros.

## AVISO IMPORTANTE!

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bertiooga informa que a partir do próximo dia 15 de março os agendamentos de consultas e exames médicos voltarão a ser realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

UBS – VISTA LINDA  
Rua José Carlos Pace, 31 – Jd. Vista Linda  
UBS – INDAIÁ  
Rua São Francisco do Sul, s/nº - Jd. Indaiá  
UBS – BORACÉIA  
Rua Mario Chimberg, s/nº - Boracéia

UBS – VICENTE DE CARVALHO II  
Rua Epifânio Batista, 637 – Jd. Vicente de Carvalho  
CENTRO DE SAÚDE III  
Rua Jorge Ferreira, 60 - Centro  
**SECRETARIA DE SAÚDE (13) 3319.8800**



## CONSELHOS MUNICIPAIS

### Convocação

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (Comae) CONVOCA para a reunião extraordinária, que será realizada no próximo dia 9 de março, às 9 horas, na sala dos Conselhos, no Paço Municipal. O espaço fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

Com a seguinte pauta:

- Eleição da presidência ano 2010-2011
- Prestação de contas da merenda escolar - FNDE
- Assuntos gerais

BertioGA, 01 de março de 2010

**Conselho Municipal de Alimentação Escolar**  
**Assessoria de Comissões e Conselhos**

### Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CONVOCA para a reunião extraordinária, que será realizada no próximo dia 10 de março, às 10 horas, na sala dos Conselhos, no Paço Municipal, os conselheiros titulares e suplentes, nomeados pelo decreto 1.316, publicado no Boletim Oficial de 26 de agosto de 2008, devem comparecer para deliberação de pauta. O espaço fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

Pauta:

Assuntos gerais

BertioGA, 01 de março de 2010

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**  
**Assessoria de Comissões e Conselhos**

### Conselho Municipal Educação

O presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), João Antonio Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros das seguintes comissões:

**Comissão Temática de Acompanhamento do Sistema de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental:**

- Lucia Aparecida Carvalho
- Marlídarci Rosária C. da Silva
- Natália Cabrera Namora dos Santos

**Comissão Temática de Acompanhamento do Sistema de Ensino Médio:**

- Lucia Aparecida Carvalho
- Maria dos Passos Silva
- Luciana Lima da Silva

**Comissão Temática de Acompanhamento da aplicação de Recursos Financeiros da Educação do Município:**

- Maria dos Passos Silva
- Marlídarci Rosário C. da Silva
- Weynice Godoy Coelho Mendes

BertioGA, 04 de março de 2010

**João Antonio Rodrigues de Oliveira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

### Convocação

A Assessora de Comissão e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, convoca todos os presidentes dos Conselhos Municipais constituídos no Município para reunião extraordinária, a ser realizada no próximo dia 18 de março, às 14 horas, na sala dos Conselhos, no Paço Municipal. O espaço fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

Pauta:

- Discussão sobre a minuta de lei que cria a Casa dos Conselhos
- Assuntos Gerais

BertioGA, 02 de março de 2010

**Assessoria de Comissões e Conselhos**  
**Vanuzia Teixeira de Souza**

### Convocação

O presidente do Conselho Municipal do Idoso, convida os conselheiros para a reunião ordinária do mês de março, que ira realizar-se no dia 10 de março, às 15:00 horas, na sala em anexo a secretaria de Educação.

Pauta:

- 1- Agradecimentos
  - 2- Leitura e aprovação da ata anterior.
  - 3- Assuntos informativos
  - 4- Assuntos deliberativos
- Projeto de lei para criação da Casa Dos Conselhos de BertioGA.
- 5 - Assuntos Gerais.

**Walter José de Santana**  
**Presidente do Conselho Municipal do Idoso**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA (CMAS) após deliberação, prorroga a entrega de documentos referentes a renovação da certificação e dos registros das entidades já cadastradas, conforme Resolução no.03 de 12/04/2008 BOM no.295 até o próximo dia 05/04/2010. Para consulta a Resolução acesse [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br) no link Boletim Oficial.

BertioGA, 04 de Março de 2010.

**Iremar Aparecida Magni**  
**Presidente CMAS – BertioGA**

## SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

Objeto: Aquisição de bebedouro de pressão para atendimento às Unidades de Ensino Infantil e Creches Municipais.

Processo nº 9558/09

Data da entrega dos envelopes: 18/03/2010 até as

09h20m.

Data abertura: 18/03/2010 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 08/03/2010.

BertioGA, 04 de março de 2.010.

**Marcio Zitei da Silva**  
**Pregoeiro**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

Objeto: Aquisição de livros (Doze Olhares Sobre a Educação Inclusiva e outros), para formação de acervo de temas relacionados à Educação Especial. Processo nº 9198/09.

Data da entrega dos envelopes: 23/03/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 23/03/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

A Prefeitura do Município de BertioGA torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – BertioGA, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioGA.sp.gov.br](http://www.bertioGA.sp.gov.br), a partir de 11/03/2010.

BertioGA, 04 de março de 2.010

**Marcio Zitei da Silva**  
**Pregoeiro**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

Objeto: Aquisição de novelo de linha e outros para atendimento aos Projetos Sociais do Fundo Social de Solidariedade do Município. Processo nº. 3006/09.

Data da entrega dos envelopes: 25/03/2010 até as 09h20m.

Data abertura: 25/03/2010 às 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de BertioGA – Sala de

### Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Vanuzia Teixeira - MTB 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
 Vila Itapanhaú - BertioGA - CEP 11.250-000  
 Telefone (13) 3319.8009  
 Tiragem 5.000 exemplares

#### Colaboradores

Textos: Sérgio Magri e Maria Izabel Rodrigues  
 Diagramação e Arte Finalista: Gustavo Amorim de Lima  
 Impressão e Distribuição  
 Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95  
 As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

**UFIB - R\$ 2,0639**



**Serviços Urbanos**  
 (13) 3319.8035 - obras@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Administração e Finanças**  
 (13) 3319.8004 - administracao@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Chefia de Gabinete**  
 (13) 3319.8002 - gabinete@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Ação Social**  
 (13) 3319.9100 - dps.bertioGA@terra.com.br  
 Rua Válder Pereira Prado - V. Itapanhaú

**Procuradoria Geral**  
 (13) 3319.8023 - procuradoria@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Meio Ambiente**  
 (13) 3319.8034 - meioambiente@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Saúde**  
 (13) 3317.4015 - saude@bertioGA.sp.gov.br  
 Praça Vicente Molinari, s/n - V. Itapanhaú

**Educação e Desenvolvimento Cultural**  
 (13) 3319.8036 - educacao@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
 (13) 3319.8033 - social@bertioGA.sp.gov.br  
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - V. Itapanhaú

**Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos**  
 Avenida dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros  
 (13) 3317.4889 / 3317.3567  
 securbertioGA@hotmail.com

### TELEFONES ÚTEIS

Acidente de Trânsito 194  
 Água e Esgoto (Sabesp) (13) 3317-3237  
 Base Rodoviária Anchieta (13) 3317-2463 ou 3317-0342  
 Base Rodoviária Boracéia (13) 3312-1091  
 Base Rodoviária Riviera (13) 3313-1317  
 Bombeiro (13) 3317-1516  
 Conselho Tutelar de BertioGA (13) 3317-2503  
 Delegacia de Polícia (13) 3317-1411  
 DER - 0800-555510  
 Dersa / Ecovias 0800-197878  
 Elektro 0800-7010102

Polícia - Emergência 190  
 Ambulâncias 192  
 Centro de Saúde 3 (Posto da Vila) (13) 3317-1163  
 Pronto Atendimento Médico na Riviera (13) 3316-1787  
 UBS Boracéia (13) 3312-2641  
 UBS Indaia (13) 3313-1971  
 UBS Vista Linda (13) 3311-9165  
 Unidade Hospitalar Mista (13) 3319-8800 ou 3317-1593  
 Litorânea (13) 3317-1524  
 Translitoral 0800-7016750  
 Viação BertioGA (13) 3311-9148  
 Ultra (BertioGA) (13) 3317-2140  
 Ultra (Riviera) (13) 3316-6579  
 Breda (13) 3317-4375



reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga.

A Prefeitura do Município de Bertioiga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,00 (vinte e um reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioiga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertioiga.sp.gov.br](http://www.bertioiga.sp.gov.br), a partir de 15/03/2010.

Bertioiga, 05 de março de 2010.

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 09/10  
Processo nº 8319/09

Considerando ter ocorrido prazo recursal quanto à decisão do Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/10, que tem por objeto o fornecimento de mobiliário (mesa e outros) para atendimento as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial do Município, adjudicando seu objeto as empresas A. N. COMÉRCIO E DISTRIB. DE INFORM. LTDA. - ME para os lotes 2, 3, 4 e 8 no valor de R\$ 3.326,00 e W.K.R. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. para os lotes 1, 2, 5, 6, 7 e 9, no valor de R\$ 9.613,00, que ofertaram os menores preços num valor global de R\$ 12.939,00 (doze mil, novecentos e trinta e nove reais).

Bertioiga, 03 de março de 2010

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação de 27 de fevereiro de 2010, edição nº 393, Termos Aditivos, referente ao processo nº 8023/05, o objeto para a locação do imóvel citado é instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS da Secretaria de Saúde.

Bertioiga, 04 de março de 2010

**Marcio Zitei da Silva**  
Chefe da Seção de Licitação e Compras

**COMUNICADO**

Pregão Presencial nº 11/2010

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 11/2010, cujo Edital foi publicado na edição de nº 393 de 27 de fevereiro, foi anulado pelo Exmo. Senhor Prefeito, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, conforme decidido no processo administrativo nº 7963/09.

**Marcio Zitei da Silva**  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Administração e Finanças, no uso de

suas atribuições legais, faz saber que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados, cujos carnês foram devolvidos pelo correio, NOTIFICADOS do lançamento do IPTU e TAXAS, exercício de 2010, nos termos da Lei nº 324/98.

Bertioiga, 05 de março de 2010

**Francisco José Rocha**  
Secretario de Administração e Finanças

Inscrição	Proprietário
978	02.109.016.000 PASCHOA GALLO LINARDI
1937	03.014.026.001 ANA LUCIA CARDOSO
2519	03.069.001.000 COAVI-COMERCIAL AVICOLA VIRACOPOS LT
40361	03.218.023.004 CLAUDIA APARECIDA LEITE SANTOS
4025	03.225.009.001 ZACARIAS FLORES GUTIERREZ E S/M
4795	05.020.009.000 NEVIO M. DE OLIVEIRA CALDAS
4796	05.020.010.000 NEVIO M. DE OLIVEIRA CALDAS
6137	12.019.013.000 JOSEPH REUS OVIES
6821	12.051.013.000 GENSO SHIMABUKURO
6916	12.060.010.000 JOSE PATRICIO CORREIA
7015	13.002.001.000 ACACIO DOS SANTOS OLIVEIRA
7930	14.001.007.001 BRIGITTE MENZEL
9496	14.103.003.078 CIDADE NAUTICA S/C E OUTRO
9588	14.107.007.015 CLEVERSON ADRIANO GOMES RUFINO E S/M
10436	16.029.018.000 MARIA DAS GRACAS RODRIGUES LOPES
10650	17.030.009.000 CHOU LEE
12018	19.019.001.000 LEONOR ANNA ROGIERO LAROCCA E OUTROS
12270	19.080.010.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12274	19.080.014.000 ESTAF ENGENHARIA S/A
12301	19.082.007.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12303	19.082.009.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12304	19.082.010.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12471	19.086.012.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12472	19.086.013.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12473	19.086.014.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12475	19.086.016.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12544	19.089.017.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12549	19.089.022.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12561	19.090.012.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12575	19.091.014.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12576	19.091.015.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12577	19.091.016.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12578	19.091.017.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12579	19.091.018.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12620	19.093.001.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12648	19.094.001.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12676	19.095.001.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12677	19.095.002.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12678	19.095.003.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12679	19.095.004.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12680	19.095.005.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12681	19.095.006.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12682	19.095.007.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12683	19.095.008.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12684	19.095.009.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12685	19.095.010.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12686	19.095.011.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
12687	19.095.012.000 NICOLAU BATISTA PINTO E OUTROS
13103	91.006.002.000 IMOB CAIUBURA LTDA
13104	91.006.003.000 IMOB CAIUBURA LTDA
13266	91.011.008.000 TRISTAO DAS NEVES ROCHA
13291	91.012.001.000 OSMAR DAMAZIO
13292	91.012.002.000 OSMAR DAMAZIO
13293	91.012.003.000 OSMAR DAMAZIO
13910	92.010.001.012 DOMINGOS PERES LOPES
14342	92.021.022.000 LETICIA GUIMARAES MARTINS
14517	92.026.001.000 ELSA PIACENTINI
48221	92.026.002.000 GELIETE SILVA CAETITE
14758	92.033.009.000 FLORISVALDO AFONSO CAETANO
14853	92.035.028.000 DOMENICO R. MARICONDI
15369	92.050.003.000 JOAQUIM AUGUSTO
43277	92.074.011.033 CLOVIS REIS FILHO E/OUTROS
16116	92.075.049.000 MAURICE OLIVEIRA FRANJA
16134	92.075.069.000 JOSE LESSA FERREIRA
16515	92.097.020.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
16604	92.101.002.000 APARECIDO PAVANELLI
16855	92.111.005.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
17130	92.119.031.000 RENATA CRISTINA MAFRA CECCHINI E OUTROS
18883	92.181.017.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
19034	92.189.002.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
19153	92.192.034.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
19571	92.205.034.000 LELLO EMP. IMOB. LTDA
22202	93.055.001.000 WAMBA GUIMARAES
22319	93.066.007.000 KUNIO NAKAMURA
23379	95.008.009.000 LUIZ VANDIR DE OLIVEIRA E S/M
23809	95.109.007.000 MELCLIDES DA COSTA NOGUEIRA
25442	95.168.016.000 SARA MORAIS SIQUEIRA
42641	95.170.020.001 ADAIR FERREIRA DA CRUZ E OUTRO
42642	95.170.020.002 ADAIR FERREIRA DA CRUZ E OUTRO
25955	95.201.001.141 EPAMINONDAS SALES LOPES
26483	96.028.006.000 ITALO GALLI DR. E OUTRO
26484	96.028.007.000 ITALO GALLI DR. E OUTRO
26485	96.028.008.000 ITALO GALLI DR. E OUTRO
26489	96.028.011.000 ITALO GALLI DR. E OUTRO
26554	96.033.003.000 ITALO GALLI DR. E OUTRO
26558	96.034.002.000 ITALO GALLI DR. E OUTRO
26561	96.034.005.000 ITALO GALLI DR. E OUTRO
26581	96.036.006.000 ITALO GALLI DR. E OUTRO
26588	96.037.005.000 ITALO GALLI DR. E OUTRO
26729	96.070.014.000 JOSIP NACINOVIC
26789	96.073.016.000 CARLOS ALBERTO MOURA
26826	96.074.027.000 RAUL AUED GUIRAR
26951	96.082.010.000 KENJI SATO
27336	96.096.005.000 JOSE PAULO SENAUBAR
27533	96.107.006.000 VITORINO CORREA DE MELO
45037	97.107.001.030 ILHA DA MADEIRA INCORP. E PART. LTDA.
43974	97.110.001.022 ALEXANDRE GOMES ROJEK E S/M
30285	97.125.007.023 JOAO ALEGRIA NETTO
47045	97.144.008.009 ALBERTO VIEIRA JUNIOR E SM
32561	97.225.033.009 LUIZ EDUARDO DE PAULA
33448	97.238.062.000 SOLANO AKIO GADANHA E OUTRA
33499	97.239.026.000 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS
40074	97.291.006.027 CMPV - FACTORING E EMPREENDIMENTOS LTDA.
34955	98.004.227.000 NELSON DELLA MONICA
36312	98.013.023.000 ESP CASSIO LANARI DO VAL E OUTRO
37667	98.100.035.000 LUIS FRANKLIN RODRIGUES SIQUEIRA
37725	98.100.093.000 GUARATUBA EMP S/C LTDA
37759	98.100.127.000 GUARATUBA EMP S/C LTDA
37775	98.100.143.000 GUARATUBA EMP S/C LTDA
37930	98.101.138.000 GUARATUBA EMP S/C LTDA
37931	98.101.139.000 GUARATUBA EMP S/C LTDA
37932	98.101.140.000 GUARATUBA EMP S/C LTDA
37934	98.101.142.000 GUARATUBA EMP S/C LTDA
37951	98.101.159.000 GUARATUBA EMP S/C LTDA
38144	98.103.055.000 GUARATUBA EMP S/C LTDA
38467	98.105.077.000 GUARATUBA EMP S/C LTDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados, cujos carnês foram devolvidos pelo correio, NOTIFICADOS do lançamento do IPTU e TAXAS, exercício de 2010, nos termos da Lei nº 324/98.

Bertioiga, 05 de março de 2010

**Francisco José Rocha**  
Secretario de Administração e Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL
2100	VIDA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONST
6750	BRISA MAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
7838	MARCO ANTONIO DE CARVALHO BAZAR ME
8311	SHINJUN KUMIYOSHI
10685	RITA CRISTINA DUARTE DA SILVA BERTIOGA -M
11002	SOL NASCENTE DE BERTIOGA EMPREENDIMENTOS
11355	MIGUELANGELO DEL VECCHIO
11533	LUIZ RAFAEL MANNA ME
11649	DOMINGAS LINS DOS SANTOS-ME
11851	LUIZ ALBERTO GRASSI
11924	LUIZ AGALIPITO DE SOUZA
13919	ELZA HATSUE HOMMA DE MOURA - ME
14192	S & S PAULISTA MARKETING LTDA. EPP
14583	VICENTE FERREIRA BORBA
14966	CLAUDIO MORAES DA SILVA
15261	REIS & VILLELA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO L
15938	ALICE DE SALLES OLIVEIRA GARCIA DA SILVA
17140	ACACIO MARCOLINO
18058	CARLAO BAR E MERCEARIA LTDA ME.
18473	DIRCE MARIA DE FREITAS
18600	JESSICA GRITZBACH
19852	JOSE RENATO DE BRITO CAMPI CALCADOS-ME
21555	J.L. DONATO BERTIOGA - ME
21857	MAURO JOSE MARTINS
23170	M.L. SILVA E SILVA LTDA
24100	PASSOS E BUCHERI LTDA ME
24290	EDSON FERNANDES DA COSTA
24840	ALEJANDRO MOCCELIN GIACRI
25650	JOSE SENHOR DA SILVA
27940	SOC. BRASILEIRA DE CORRIDAS DE AVENTURA
30340	CONSTRUTORA OAS LTDA
32820	RAFAEL AUGUSTO FRIAS CARVALHO
32840	RICARDO LIMA BERTIOGA ME
35010	PAULO AUGUSTO FERNANDES
35780	RENATA ORSELLI COPPOLA
37480	EVERALDO NAZARE DE OLIVEIRA
37840	CONDE MARQUES NEGOCIOS IMOB. S/C LTDA
40640	ALAN RICARDO DIAS
40950	ERICA PINTO PERES
42480	JOSE CARLOS BORGES DIAS
42950	CASA JARDIM & CIA LTDA -ME
43780	CLAUDENIR CARLOS
44860	LUIZ MANUEL CRIVELARO DA SILVA MADEIRAS -EPP
45110	E.S. PEREIRA DETETIZADORA - ME
45570	DANY HERENG FELISBINO PEREIRA
47250	LAURENCE LORD
47500	RICARDO MAIA SIMÕES
47830	THAIS REGINA ALVES BERNARDINO SORVETERIA -ME
47910	JOAO ALBERTO C. MAGRO
48350	ENPLATEC ENG. PLANEJ. E TECNICAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
49080	TAIS JACOB CONFECÇÕES-ME
49890	RAFAEL LUNARDI-ME
50500	JET-CHULA-JET SKI E QUADRICICLOS LTDA-ME
51950	TECNO-URBE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
52410	CEZAR CAMPOREZI JORGEMME
52690	VALDELICE BATISTA GOMES
53640	PLANOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
56400	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
56590	WILSON DAMASCENO GONALVES COLEN
57360	FRANCISCO DE ASSIS DURVAL DOS SANTOS - ME
61850	VELOSO & LINS MARITIMA RIVIERA LTDA
62030	NERIVALDO LEMES PEREIRA
675962	BAR E MERCEARIA IGOR LTDA.
993247	AUTO MOTO ESCOLA BERTIOGA S/C LTDA

**Leia o Boletim Oficial também  
na internet. Acesse:**



**[www.bertioiga.sp.gov.br](http://www.bertioiga.sp.gov.br)**





## SECRETARIA DE SAÚDE

### Convocação

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores que ocupam o cargo de AJUDANTE GERAL da Secretaria de Saúde, para reunião no dia 08 de março, no Gabinete do Prefeito, às 10h00, para planejamento de ações conjuntas no trabalho da Prevenção da DENGUE.

BertioGA, 08 de março de 2010

**Manoel Prieto Alvarez**  
 Secretário de Saúde

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

### Notificação de Débitos

A Diretoria de Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo presente edital a todos aqueles que a este virem conhecimento, NOTIFICA aos permissionários de licenças em débitos anteriores a 2010, que deverão ter seus valores quitados integralmente até 31/03/2010, sob pena de Cancelamento.

BertioGA, 01 de março de 2010.

**Gilberto Alves de Godoy**  
 Diretor de Abastecimento

### Comunicado

A Diretoria de Abastecimento através da sua Seção de Fiscalização, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo presente edital a todos aqueles que a este virem e tiverem conhecimento, NOTIFICA que a partir da próxima segunda-feira 08/03/10, os permissionários de licença de carrinhos deverão promover retirada dos equipamentos da orla da praia com base no § 3.º do Decreto 1156/2006, o descumprimento ocasionará o recolhimento e multa, aplicados nas formas da lei.

BertioGA, 05 de março de 2010.

**Gilberto Alves de Godoy**  
 Diretor de Abastecimento

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município Edição nº 393, de 27/02/2010, na divulgação de Concurso Público – Edital 001/2010 Resultados Finais Preliminares:

Onde se lê:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA** torna público os RESULTADOS FINAIS PRELIMINARES e RESULTADOS FINAIS PRELIMINARES – Candidatos Inscritos como Portadores de Deficiência do Concurso Público, nos termos do Edital 001/2010.

Os candidatos que não atingiram a nota de corte poderão obter informações sobre seu desempenho no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

(...)

BertioGA, 27 de janeiro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
 Prefeito do Município

Leia-se:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA** torna

público os RESULTADOS FINAIS PRELIMINARES e RESULTADOS FINAIS PRELIMINARES – Candidatos Inscritos como Portadores de Deficiência do Concurso Público, nos termos do Edital 001/2010.

Os candidatos que não atingiram a nota de corte poderão obter informações sobre seu desempenho no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

(...)

BertioGA, 27 de fevereiro de 2010.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
 Prefeito do Município

BertioGA, 6 de março de 2010

### Comissão Organizadora do Concurso Público

### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 03/2010

A Prefeitura do Município de BertioGA, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias, a contar desta data, na seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú – BertioGA-SP (galpão anexo a Sec. de Educação), no horário de 09:00 às 16:00 horas, munido dos documentos constantes do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS. Os candidatos que não comparecerem no período acima designado, perderão a respectiva vaga, chamando-se o subsequente da ordem de classificação.

### CARGO: PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

VILKA FREITAS DA SILVA FONSECA	33211408-9	47,50	93
EDITH MARIA DE MEDEIROS MODESTO	20822928	47,50	94
TACY GONÇALVES BISPO	27560810-4	47,50	95
ROSA HELENA DOS SANTOS	19480825-7	47,50	96
JANA CRISTINA MEDINA ALVAREZ	17782038	45,00	97
MARIA EDINEIDE PRAXEDES	37246952-8	45,00	98
JOSELENE ADRIANA MARTINS DA SILVA	20540196-X	45,00	99
IVONEIDE DE SOUSA BARROS SILVA	38568112-4	45,00	100
LUCIMARA BATISTA DE MATOS SANTOS	21935803-5	45,00	101
JOSEFA PAULA DOS SANTOS LEITE	32996756-3	42,50	102
LEILA LIMA SERVELHA	80660518-91	42,50	103
SIMONE CRISTINA DE PAULA	24546557-1	42,50	104
ADRIANA APARECIDA VASCONCELOS	30945870-5	42,50	105
TATIANE AURELIANO SIMONI	30570697-4	42,50	106
MARCIA TELES	28154026-3	42,50	107
MARCELE ALBINO MOREIRA	279252766	42,50	108
CLAUDETE CLEMENTE DA SILVA	42684936	42,50	109
IVYEA MARIA DO NASCIMENTO DUARTE COSTA	40756118-9	42,50	110
ARVANGELA MARIA DE CARVALHO ELOI	6818595	42,50	111
AUBENICE BARBOSA DA SILVA	11597832-X	40,00	112
MEIRE APARECIDA IDALINO	16109630-X	40,00	113
MARCIA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA SANTANA	21562748-9	40,00	114
GILSELI GONZAGA DE OLIVEIRA	264608720	40,00	115
VIVIAN DANUBIA DA FONTE DE SOUZA	29407614-1	40,00	116
IVYEA MARIA DA SILVA	29280879-9	40,00	117
VALQUIRIA MENDES BARBOSA MACIEL	26224561-9	40,00	118
KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	41834496-6	40,00	119
TATIANE SANTOS MOURA DA SILVA	29731223-6	40,00	120
JOYCE NAGIB SIMÕES	41250494	40,00	121
CYNTHIA ALEXANDRE SILVA	33673720-8	40,00	122
RAFAELE CAMPOS LISBOA	40196908-3	40,00	123
KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO	49627736-6	40,00	124
CAMILA OLIVEIRA SANTOS	44771129-5	40,00	125
JULIANA DA SILVA AMANCIO	15286151-8	37,50	126
CELIA REGINA DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS	19381079	37,50	127
MARIA DE JESUS ABREU ALMEIDA	24996195-7	37,50	128
ROSILDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	15536379	37,50	129
FÁTIMA DA SILVA NOVO	15737448-8	37,50	130
MARIA APARECIDA FERREIRA BORGES	17607566	37,50	131
TANIA CRISTINA TERNES RAMPAZO	14946270-0	37,50	132
ADRIANA DA CUNHA ESTEVES	24464667-4	37,50	133
LILIAN DE SOUZA SILVA	41845907-1	37,50	134
CELIA REGINA DA TRINDADE	18812536	35,00	135
NEMESIA PIMENTA DE SOUSA	7747751	35,00	136
MARGARIDA CASABONE BATISTA	37562618-X	35,00	137
SIMONE SALES	24326889-4	35,00	138
JOYCE DE CARVALHO LOURENÇO	24326613-3	35,00	139
CELIA CRISTINA DAMACENO	28867056-5	35,00	140
GISLAINE SILVA SÃO JOSÉ SANTOS	068239211-1	35,00	141
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	33673679-5	35,00	142
LILIA FREITAS GONÇALVES	07425976-87	35,00	143
ANDRÉIA SANTOS RIBEIRO	30849852	35,00	144
MARIA DANIELLE DA SILVA	200202024868	35,00	145
EUSA DE SA	15725092	35,00	146
MARIA LUCIA PRUDENTE CORDEIRO	5120562-2	32,50	147
PEDRINA MARIA DOS SANTOS	18400064-6	32,50	148
PAULO LIMA DE OLIVEIRA	18809947	32,50	149
MARIA APARECIDA BATISTA MATOS DE OLIVEIRA	18399607-0	32,50	150
LUIZA RIBEIRO KEIRME	13594101-2	32,50	151
JANA PAULA RAMOS PATVA SANCHES	39888460-2	32,50	152
NEIDE SOARES SIQUEIRA LOPES	35398413-9	32,50	153
ARACELLE BARROS DE OLIVEIRA	6719258-9	32,50	154
EDNA ANDRADE SANTOS	29230989-2	32,50	155
ALINE ROSA CAMARGO DE ANDRADE	32676207-3	32,50	156
RENATA APARECIDA DOS SANTOS	44400591-2	32,50	157
MARCELE ALVES DOS SANTOS	41414806-X	32,50	158
THAIS DE CARVALHO NUNES	44337322-9	32,50	159
THAYS PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	36194613-2	32,50	160
ALINE DOS SANTOS DO ROSÁRIO	41835171-5	32,50	161
MARINEZ VIRGINIA DOS SANTOS	19450415-3	30,00	162
MEIRE SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	17914051-6	30,00	163
MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ANGELO	348973640	30,00	164
FABIANA ARLINDO DO ROSÁRIO	28299036-1	30,00	165
MARIA VALÉRIA DOS SANTOS	13040320-4	27,50	166
MARINALVA ALMEIDA COLTINHO	52199149-3	27,50	167
MARIA ALDAIZA VIEIRA	1544344-88	27,50	168
PATRICIA RODRIGUES BATISTA	27213511-2	25,00	169
JOYCE ROBERTA CORREIA LACOVANTUONO	30344964-0	25,00	170
BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES	48478393-2	25,00	171
MARCIA ROSA SOARES MOREIRA PAIXÃO	28213442-2	22,50	172
ISLANDIA SANTOS PIRES	8011191280	22,50	173
MARIA CELIA MANCIBO	21457017	20,00	174
CARLA VALERIA JAHNKE	24271357-9	20,00	175
ALINE SANTOS DA SILVA	14500750524	17,50	176

### CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

VALDETE DA CONCEIÇÃO	19760786-X	52,50	51
ROSIRENE JESUS DA SILVA	5622469	52,50	52
DENISE SANTANA DIAS	32017945-X	52,50	53
ANDREA ANICETO DE SOUZA	25817960-0	52,50	54
EDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	25489239-5	52,50	55
DALVA DE OLIVEIRA SILVA	26365118-6	52,50	56
CYNTHIA PAULA DANTAS RODRIGUES	27146841	52,50	57
LUCIENE DA CONCEIÇÃO	29865081	52,50	58
REJANE FERNANDES LIMA	36256897-2	52,50	59
CLAUDIA FERREIRA DINIZ	41834471-1	52,50	60
PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	43790317-5	52,50	61
MARIANA SANTOS SOUSA	41833531-X	52,50	62
NARJARA DA CRUZ NEMES	34187086-9	52,50	63
KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO	49627737-6	52,50	64
DEISE DE SOUZA BRANCO FARAVOLA	4239146	50,00	65
MARIA APARECIDA DE ANDRADE AQUINO	4802236-6	50,00	66
VILKA FREITAS DA SILVA FONSECA	33211408-9	50,00	67
CASSIA CARVALHA DE AGUIAR	21249189-1	50,00	68
IVONEIDE DE SOUSA BARROS SILVA	38568112-4	50,00	69
MARGARIDA CASABONE BATISTA	37582618-X	50,00	70
VANESSA SANTIAGO MOTA	26842318-0	50,00	71
JOSIENE DE JESUS SILVA	36008947-1	50,00	72
MARIA DAS GRAÇAS GREGIO DE ARAUJO	292317207	50,00	73
BARBARA ROBERTA SOARES DOS SANTOS	32915744-9	50,00	74
TATHIANA BORGES ANASTACIO	27925373-4	50,00	75
VERA LÚCIA BIASI FERNANDES	12604566	47,50	76
VALDINETE DA CONCEIÇÃO	18184935	47,50	77
TANIA CRISTINA TERNES RAMPAZO	14946270-0	47,50	78
ROSA HELENA DOS SANTOS	19480825-7	47,50	79
MARIA NAJLA FERREIRA SANTANA	39707427-X	47,50	80
CARMEM LIDIA ALVAREZ NACARATO	17025032-5	47,50	81
MARISELMA LOPES DOS SANTOS	53515735-6	47,50	82
MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS	27032351-X	47,50	83
EVELINE DA SILVA TRETTON	27107797	47,50	84
SIMONE DA SILVA	33495869-6	47,50	85
JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA	37582764-X	47,50	86
EMILENE SOUZA BORGES ROSA	32467977	47,50	87
ELAINE VIGILATO	30360180-2	47,50	88
TATIANE AURELIANO SIMONI	30570697-4	47,50	89
JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA NORONHA	32377391-6	47,50	90
LILIA FREITAS GONÇALVES	07425976-87	47,50	91
MARLI BUENO DE GODOY	33495695	47,50	92
ALESSANDRA DOS SANTOS BIONO	29053719-8	47,50	93
ELIZANDRA DAMIAMA ALVES DOS SANTOS SILVA	32412739-X	47,50	94
EUSA DE SA	15725092	47,50	95
JULIANA DA SILVA AMANCIO	15286151-8	45,00	96
SILVIA RENATA LOUREIRO MENDELLA	11847349-9	45,00	97
LOURDES MARIA DA SILVA	444345	45,00	98
LUCILE DE ROGATIS	15706311	45,00	99
TELMA DA SILVA FERNANDES DO NASCIMENTO	20462709-6	45,00	100

BertioGA, 06 de março de 2010.

**Francisco José Rocha**  
 Secretário de Administração e Finanças

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO N. 1.509, DE 03 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre o recebimento em doação de área que é específica.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** os pareceres e decisões constantes do processo administrativo nº 7999/07, onde o proprietário da área, em atendimento a decisões administrativas visando à regularização de loteamento, apresenta as medidas exatas da área que oferece em doação, para integrar o patrimônio municipal;

**CONSIDERANDO** que a doação foi requerida pelo representante do proprietário, na qualidade de procurador dos interesses do espólio doador e também na qualidade de cessionário por direito de compra, venda e cessão da área discutida, através de Termo Circunstanciado e, em resposta ao Ofício nº 270/08 expedido pelo então Procurador Geral do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica incorporada ao patrimônio público municipal, na forma de doação, que será formalizada através de escritura pública, a ser efetivada pelo representante do proprietário, Espólio de Névio Marçal de Oliveira Caldas, o inventariante Cyro Ramos Nogueira, brasileiro, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 1.931.052, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SP sob o nº 68.615, para fins de uso institucional, a área que assim se descreve:

**“Trata-se do Prolongamento da rua aprovada 77, antiga rua 04 do loteamento aprovado Vicente de Carvalho II, com início no seu próprio prolongamento, no parcelamento de solo denominado de Espólio de Maria José Francisca Duarte, com 12,00 metros de largura por 16,02 de extensão confrontando com as quadras 1-G e 1-I, até encontrar**

a rua Oswaldo Cruz, daí passando pela referida rua, prosseguimos com a largura de 12,00 metros e extensão de 27,15 metros confrontando com as quadras 1-H e 1-J, até encontrar a área desapropriada pela Prefeitura Municipal, encerrando com uma área de **518,04 metros quadrados**.

**Prolongamento da rua Epiphânio Batista, antiga rua 05 do loteamento aprovado Vicente de Carvalho II**, com início no seu próprio prolongamento no parcelamento de solo denominado de Espólio de Maria José Francisca Duarte, com 14,00 metros de largura por 21,11 de extensão confrontando com as quadras 1-I e 1-L, até encontrar a rua Oswaldo Cruz, daí passando pela referida rua, prosseguimos com a largura de 14,00 metros e extensão de 27,75 metros confrontando com as quadras 1-J e 1-M, até encontrar a área desapropriada pela Prefeitura Municipal, encerrando com uma área de **684,04 metros quadrados**.

**Prolongamento da rua aprovada 78, antiga rua 06 do loteamento aprovado Vicente de Carvalho II**, com início no seu próprio prolongamento no parcelamento de solo denominado de Espólio de Maria José Francisca Duarte, com 14,00 metros de largura por 22,49 de extensão confrontando com as quadras 1-N e 1-L, até encontrar a rua Oswaldo Cruz, daí passando pela referida rua, prosseguimos com a largura de 14,00 metros e extensão de 24,95 metros confrontando com as quadras 1-O e 1-M, até encontrar a área desapropriada pela Prefeitura Municipal, encerrando com uma área de **664,16 metros quadrados**.

#### Rua Oswaldo Cruz

Tem início na faixa de domínio da SP-55 no parcelamento de solo denominado Oswaldo Cruz, com 11,00 metros de largura por 1040,00 metros de extensão, encerrando com uma área de **11.440,00 metros quadrados**."

Parágrafo Único. A doação se efetuará sem qualquer ônus ao Município, ficando a cargo do doador as despesas e emolumentos da escritura pública e seu registro no cartório de registro competente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de março de 2010. (PA n. 7999/2007)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 1.510, DE 05 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2010/2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n. 628, de 07 de dezembro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como a necessidade de serem nomeados novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, em decorrência do término do mandato de seus membros,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n. 1504/10 não espelhou o resultado das eleições de composição do conselho, por falha nos registros de sua ata, sendo necessária a sua correção;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, para o biênio 2010/2011 nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n. 628, de 07 de dezembro de 2004, os seguintes membros:

**I - Representantes da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:**

- a) João Antonio Rodrigues de Oliveira, titular;
- b) Wilma Erdmann B. Romani, suplente;
- c) Natália Cabrera Namora dos Santos, titular;
- d) Rachel Maria Machado Ostrowska, suplente;
- e) Eunice Batista dos Santos Seidel, titular;
- f) Márcia Taisa C. Guedes Xavier Santana, suplente;

#### II – Representantes do Corpo Docente da Rede Municipal:

- a) Marlidarci R. C. da Silva, titular;
- b) Weynice Godoy C. Mendes, suplente;
- c) Maria Passos da Silva, Titular;
- d) Antonio Macena, titular;
- e) Maria Fernandes, suplente.

#### III – Representantes das Escolas Privadas:

- a) Elaine Nehme, titular;
- b) Tereza Horle, suplente;
- c) Leonardo Penha Moreira, titular;
- d) Jane A. Justo, suplente.

#### IV - Representantes das Escolas Estaduais:

- a) Lucia Aparecida Carvalho, titular;
- b) Celso Antonio S. Cruz, suplente.
- c) Antonia A. Malafatte, titular;
- d) Itamar A. Ferreira, suplente

#### V - Representantes de Pais e Alunos:

- a) Noêmia P. Cordeiro, titular;
- b) Manoel F. de Jesus, suplente;
- c) Luciana Lima da Silva, titular;

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Municipal de Educação será o Sr. João Antonio Rodrigues de Oliveira.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2010, revogam-se as disposições em contrário e especialmente o Decreto n. 1.504, de 19 de fevereiro de 2010.

Bertiooga, 05 de março de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

#### EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 3784/2007

Considerando os fatos e as manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 3784/07. **DECIDO** pela instauração de ação civil pública de ressarcimento do erário contra os ex-servidores Sra. Christina Von der Schulenburg Goulart e Sr. Adiel Pereira, e contra a Interlocadora S/A; bem como **DETERMINO** que este autos sejam apensados ao de n.º 2340/08, e ao demais que envolvam a desídia do ex-servidor Dilton de Oliveira Mascarenhas com o patrimônio público, abrindo-se novo processo disciplinar em face deste, culminando, sendo o caso, em demissão a bem do serviço público e a anulação de sua exoneração.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 03 de março de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

#### EXTRATOS DE PORTARIA

EXTRATOS DE PORTARIAS  
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as

seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 75 de 04/03/2010**

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, o servidor **MARCELLO LEITE DE CARVALHO ALVES**, Fiscal, R. n. 1837, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NAÚTICOS – ST**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 76 de 04/03/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, para compor a Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal de Esporte, os servidores:

I – **LARISSA LESSA DE PAULA**, R. n. 445;

II – **SANDOVAL G. M. MOLINA**, R. n. 534;

III – **MARIA REGINA S. MUNIZ**, R. n. 3159.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 77 de 04/03/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, para compor a Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal do Idoso – CMI, os seguintes servidores:

I – **MARCOS PERTINHES**, R. n. 3134;

II – **HUMBERTO NEY SANTANA**, R. n. 3252;

III – **IVETE VERNIER PACHECO**, R. n. 3156.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 78 de 04/03/2010**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a partir de 05/03/2010, **ALTAMIRO NOSTRE JUNIOR**, R. n. 3138, do cargo em comissão de **DIRETOR DE SAÚDE – DSA**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 79 de 04/03/2010**

**Resolve:**

**EXONERAR**, a partir de 05/03/2010, **JEAN PIERRE CANUDAS SORIA**, R. n. 3619, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO MÉDICO HOSPITALAR – SEMH**, com fundamento legal no art. 42, I, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 80 de 04/03/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/03/2010, **ANDREA NOGUEIROL LOBO**, Médica Pediatra, R. n. 1468, para a função de confiança de **DIRETORA DE SAÚDE – DSA**, órgão subordinado à Secretaria da Saúde – SS, com vencimentos CCD, conforme a LC n. 01/01.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 81 de 04/03/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR**, a partir de 05/03/2010, **MARCELO RASO FRIZZERA BORGES**, brasileiro, casado, Biólogo, (qualificado em seu Prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - DDA**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente - SM, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar n. 01/01.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 82 de 04/03/2010**

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir de 05/03/2010, o servidor **DIMAS DOS SANTOS ROSSI**, Auxiliar de Escritório, R. n. 1747, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para o **SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JM**, órgão subordinado à Chefia de Gabinete – CG,



nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.  
José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 83 de 04/03/2010**

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir de 05/03/2010, a servidora **ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, Técnico Auxiliar, R. n. 372, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, especificamente, na Seção de Aprovação e Licenciamento – SEAL, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 84 de 04/03/2010**

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir de 05/03/2010, a servidora **SHIRLEI DE MORAES DUARTE**, Auxiliar de Escritório, R. n. 241, da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, nos termos do art. 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 85 de 04/03/2010**

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir de 05/03/2010, a servidora **CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ**, Administradora, R. n. 231, da Secretaria de Meio Ambiente – SM para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 86 de 04/03/2010**

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir de 05/03/2010, o servidor **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, R. n. 383, da Secretaria de Meio Ambiente – SM para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 87 de 04/03/2010**

**Resolve:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, à **Sra. TEREZINHA DE SOUZA**, servidora pública da Prefeitura do Município de BertioGA, R. n. 807, ocupante do cargo de Merendeira, Nível O2EIII, fundamentada no art. 40, §§ 1º, III, “a”; 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da Constituição Federal c/c art. 1º, § 1º da Lei n. 10.887/04 e LC n. 12/02, artigos 3º, VIII, “c” e 23-A; com direitos e vantagens previstos na Lei n. 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 88 de 05/03/2010**

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, a partir desta data, a servidora **CASSIANA PARVEIEFF**, Auxiliar de Escritório, R. n. 997, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS – ST**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 89 de 05/03/2010**

**Resolve:**

**NOMEAR** em substituição ao ex-servidor Gustavo Ramos Melo, a partir de 1º/03/2010, para compor a Comissão de Promoções o servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, Chefe de Gabinete, R. 246.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 90 de 05/03/2010**  
**PUBLICADA NA ÍNTEGRA**

**PORTARIA N. 91 de 05/03/2010**

**Resolve:**

**CEDER**, a partir desta data, a servidora **NACIMA MAHAMUD NAVAJAS**, Professora de Educação Básica I, R. n. 1.221, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarujá na Secretaria de Educação, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

**PORTARIA N. 90, DE 05 DE MARÇO DE 2010**

Estabelece procedimentos e normas de funcionamento do Comitê Gestor de Execução Orçamentária, nomeia os seus integrantes e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento da Execução Orçamentária, para o cumprimento fiel dos princípios da Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as exigências previstas nas Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; e, ainda;

**CONSIDERANDO** as normas previstas nas Leis Municipais nº 886, de 10 de dezembro de 2009; nº 866, de 10 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 885, de 10 de dezembro de 2009; e no Decreto nº 1.508, de 26 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer procedimentos e normas de funcionamento do Comitê Gestor de Execução Orçamentária adicionais às atribuições deste órgão já definidas no artigo 11 do Decreto n. 1.508, de 26 de fevereiro de 2010, e nomear seus integrantes indicados pelas respectivas Secretarias Municipais, em número de dois servidores, sendo um na condição de titular e outro de suplente.

**Art. 2º** O Comitê Gestor de Execução Orçamentária terá a seguinte composição:

I – Gabinete do Prefeito:

a) Paulo Roberto de Castro Silva, Registro n. 3116 - titular;

b) Michele Vaz Amaral, Registro n. 1996 - suplente.

II - Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

a) Roberto Cassiano Guedes, Registro n. 532 - titular;

b) Marcos Augusto Pereira Pellicer, Registro n. 3108 - suplente.

III – Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

a) Carmelo Mario Barone, Registro n. 3101 - titular;

b) Patrícia Bernadette Carneiro, Registro n. 3264 - suplente.

IV – Secretaria de Meio Ambiente:

a) Cinthia Pestana Gomes, Registro n. 315 - titular.

V – Secretaria de Saúde:

a) Catia Cavalcante de Albuquerque, Registro n. 1973 - titular.

b) Sonia Regina Gutiez, Registro n. 3111 - suplente;

VI – Secretaria de Serviços Urbanos:

a) Douglas Ortiz Bluhu, Registro n. 3141 - titular;  
b) Rodrigo Moreira Lima, Registro n. 3657 - suplente.

VII – Secretaria de Ação Social:

a) Edison Pereira da Costa, Registro n. 3121 - titular;

b) Elaine Monteiro de Brito, Registro n. 1222 - suplente.

VIII – Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos:

a) Joana Lucia Cruz Cardoso, Registro n. 1840 - titular;

b) Thiago Lourenço Silva, Registro n. 3113 - suplente.

X – Procuradoria Geral do Município:

a) Glauber Silvino Hora, Registro n. 2338 - titular;

b) Arthur Ferreira de Castro, Registro n. 2599 - suplente

XI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA – BERTPREV:

a) Marco Aurelio de Thommazo, Registro n. 407 - titular;

b) Mario Jorge Q. do Nascimento, Registro n. 2686 - suplente.

**Parágrafo Único.** A coordenação das atividades do Comitê Gestor será feita pelo membro titular e na sua ausência pelo suplente indicado pela Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico, a quem caberá estabelecer um cronograma de atividades dentro do calendário já pré-estabelecido nesta Portaria.

**Art. 3º** Cada integrante do Comitê Gestor de Execução Orçamentária, no âmbito da sua Secretaria Municipal, ficará responsável pela elaboração da programação financeira e orçamentária da sua pasta, nos termos definidos no Decreto nº 1.508/2010, para apresentação nas reuniões mensais deste órgão e consolidação no Orçamento dentro do regime de cotas.

**Art. 4º** As reuniões do Comitê Gestor de Execução Orçamentária serão divididas em três modalidades:

**Reuniões de Trabalho (RT)**, nas quais serão coletadas e discutidas informações gerais acerca da execução do orçamento;

**Reuniões de Planejamento (RP)**, organizadas para exposição das propostas setoriais e programação de atividades do mês subsequente; e

**Reunião de Análise de Desempenho (AD)**, quando serão avaliados os resultados setoriais e globais da Administração Municipal.

**Art. 5º** As reuniões técnicas do Comitê Gestor de Execução Orçamentária deverão gerar uma ata sobre o conteúdo discutido, a ser produzida até 48 horas após o término, pela coordenação do órgão, para o devido conhecimento do Prefeito e dos Secretários Municipais e deliberações em nível hierárquico superior.

**Art. 6º** Nas reuniões do Comitê Gestor de Execução Orçamentária previamente agendadas nesta Portaria é obrigatória a participação dos integrantes de todas as Secretarias Municipais, titulares ou suplentes, do mesmo modo que será assegurada pela coordenação deste órgão a exposição de propostas ou esclarecimentos dos representantes de todas as Secretarias.

**Art. 7º** Para o cumprimento das normas editadas no Decreto nº 1.508/2010, o Comitê Gestor de Execução Orçamentária deverá padronizar planilhas ou formulários de exposição de demandas setoriais, de preferência compatíveis com a padronização do Plano de Contas da Contabilidade Pública, a fim de facilitar a consolidação das informações gerenciais do Orçamento.

**Art. 8º** Com o propósito de exercer adequadamente as atribuições previstas no Artigo 11 do Decreto nº 1.508/2010, os integrantes do Comitê Gestor de Execução Orçamentária receberão treinamento e assessoria técnica, inclusive no desenvolvimento das reuniões mensais pré-estabelecidas nesta Portaria.

**Art. 9º** As atividades do Comitê Gestor de Execução Orçamentária terão o caráter gerencial e administrativo restrito aos termos definidos no Decreto nº 1.508/2010, cabendo as demais formalidades legais ligadas à Prestação de Contas junto aos órgãos competentes à Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico.

**Art. 10º** Para operacionalização das normas orçamentárias, obedecidos os critérios definidos no Decreto nº 1.508/2010, a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico emitirá uma versão orçamentária com as dotações passíveis de enquadramento em cotas, à razão de um doze avos (1/12), por Órgão de Governo, a fim de orientar o planejamento mês a mês.

**Art. 11º** O Comitê Gestor de Execução Orçamentária promoverá suas reuniões mensais conforme programação estabelecida no Anexo desta Portaria.

**Art. 12º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de março de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

### ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município, Edição n. 392, de 27/02/2010, ocorreu um equívoco ao encaminhar à publicação o Termo integrante do Decreto n. 1.505/2010 constando o nome e cargo diferente aos respectivos representantes, no campo a ser subscrito pelas partes, portanto:

Onde se lê na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Convênio, integrante do Decreto N. 1.505/2010:

"**JULIO A. DE FREITAS GONÇALVES**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO**  
Diretor Presidente"

Leia-se:

"**JULIO A. DE FREITAS GONÇALVES**  
Diretor Presidente

**JOSÉ EDUARDO MARQUES CUPERTINO**  
Diretor Administrativo e Financeiro"

Bertiooga, 04 de março de 2010.

Eugenio Cichowicz Filho  
Seção de Técnica Legislativa

### MEIO AMBIENTE

#### CONVOCAÇÃO PÚBLICA - ENTIDADES DE BERTIOGA

Assunto: adequação do Plano Diretor a fim de inserir atividades empresariais de suporte à exploração de óleo e gás no Município

Em reunião realizada no dia 04/03/10, às 17h00, em sala no Gabinete do Prefeito, os participantes decidiram agendar reunião entre as **Entidades convidadas e as demais** que queiram manifestar acerca da adequação do Plano Diretor a fim de inserir atividades empresariais de suporte a exploração de óleo e gás no Município, onde será exposta cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº. 01103/2010, que demonstra aferição de valores de mercado da Área do Paço Municipal em R\$ 42.456.472,52 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), elaborada pela

Comissão de Avaliação Permanente de Imóveis da Administração Pública, quadro atual de ocupação dos prédios no paço pelas secretarias e gabinete (5.682,30 m2) e descrição da área da garagem municipal, na Avenida Anchieta, com indicação do seu potencial construtivo de 9.832.50 m2, visando a instalação do novo centro administrativo da Prefeitura.

Estendemos o convite a todas as entidades interessadas para a reunião:

**Data:** Quarta-feira, 10 de março de 2010.

**Horário:** 17h00.

**Local:** Sede da Associação dos Engenheiros, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 1086, Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP – (13) 3317-1612.

### AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/10 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Arq. e Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com o interesse do Procedimento Administrativo 001103/10, torna público que será realizada a 2ª Audiência Pública para discutir, em caráter excepcional, a adequação do Plano Diretor do Município nos termos do parágrafo único, art. 44, da Lei 315/98, com finalidade às atividades de exploração de óleo e gás. O Regulamento da audiência pública será disponibilizado no site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br) a partir de terça-feira, dia 09 de março de 2010.

Toda a população está convidada a participar da audiência.

**Data:** Quinta-feira, 11 de março de 2010.

**Horário:** 19h00.

**Local:** Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (fundos), Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP.

Arq. e Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO  
ORLANDINI  
Prefeito de Bertiooga

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### EDITAL Nº 002/2010 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, HOMOLOGA e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de nº 001/2010, a favor da empresa Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado a melhor proposta, menor preço global, R\$ 17.910,63 (Dezessete mil, novecentos e dez reais e sessenta e três centavos) para a contratação de seguro coletivo de 11 (onze) veículos do Legislativo de Bertiooga, conforme especificações contidas em edital licitatório, para o período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até 60 (sessenta) meses ou até a soma total do valor do contrato original e das prorrogações atingirem o valor máximo estabelecido pela alínea a, do inciso II, do artigo 23 da Lei 8666/93, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, parágrafo 3º e 6º), conforme prevê a Lei de Licitações

e Contratos da Administração Pública.

Bertiooga, 05 de março de 2010.

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

#### Edital n.º 01/10

#### Extrato de Contrato Administrativo n.º 01/10

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 64/2010 **CONTRATADO:** LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA. **OBJETO:** Fornecimento de Refeição – Sessão Ordinária – Período Noturno. **CONTRATO ADMINISTRATIVO - n.º 01/2010. VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5,22 (cinco reais e vinte e dois centavos). **PRAZO – 01/02/2010 à 14/12/2010 - ASSINATURA:** 01de fevereiro de 2010.

Bertiooga, 04 de março de 2010.

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

**EXTRATOS DE PORTARIAS – art. 27, inc. XI, resol. nº 081/07**

**Portaria nº 012/2010 de 08/02/2010 –** Destituir a servidora Roseli Aparecida Casemiro Ramos, reg. 010, da designação concedida através da Portaria nº 007/10.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**

**Portaria nº 013/2010 de 08/02/2010 –** Designar o Sr. Jorge Raimundo dos Santos, reg. 33, como Secretário da Comissão Permanente de Licitação.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**

**Portaria nº 014/2010 de 08/02/2010 –** Destituir o servidor Felipe do Nascimento da Costa, reg. 311, da designação concedida através da Portaria nº 008/10.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**

**Portaria nº 015/2010 de 08/02/2010 –** Designar a Sra. Josarice Felix Celestino, reg. 328, como Membro da Comissão Permanente de Licitação.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**

**Portaria nº 016/2010 de 04/03/2010 –** Designar os vereadores Orvando da Silva, Caio A. Matheus, Clayton F. Baptista, Marcelo H. Vilares, Ney V. P. Lyra e Renato F. Oliveira Filho, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Assuntos Especiais acerca da Unidade de Conservação no Município de Bertiooga - Proc. 123/10.

**Ver. Antonio Rodrigues Filho - Presidente da Câmara**

### ATO DE PROMULGAÇÃO

**Antônio Rodrigues Filho, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 4ª Sessão Ordinária, de 02 de Março de 2010, e que promulgo a:**

#### RESOLUÇÃO 099/2010

**"Altera a redação do artigo 23 e do artigo 133 da Resolução nº 68/2004, e dá outras providências"**

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga

**Art. 1º.** Fica acrescida uma letra, que será a Z, junto ao inciso I, do artigo 23 da Resolução nº 68/2004, que terá a redação seguinte:

"Art. 23.....  
I - .....  
....."





z) contratar empresa para veicular nos meios de comunicação as sessões da Câmara Municipal de BertioGA.”

**Art. 2º.** O artigo 133 passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 133. As sessões da Câmara, a critério do Presidente, poderão ser transmitidas por rádio, televisão e internet, por qualquer veículo jornalístico ou oficialmente se geradas a partir de empresa contratada para tal fim ou ainda a partir dos recursos técnicos da própria Câmara.

§ 1º. Poderá ser contratada empresa especializada para as transmissões oficiais das sessões da Câmara.

§ 2º. As sessões da Câmara que forem transmitidas oficialmente não poderão ser editadas.

§ 3º. As sessões da Câmara gravadas oficialmente deverão ser arquivadas junto ao DTI – Departamento de Tecnologia da Informação.”

**Art. 3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

BertioGA, 03 de Março de 2010

Ver. Antônio Rodrigues Filho  
 Presidente da Câmara

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA - BERTPREV

#### BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

# 064 Março/2010 # [ na íntegra ]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
077	Janil da Silva Cazalenove	18/11/2009	13/03/2010	
153	Clério Alves Costa	18/11/2009	18/03/2010	
195	Paulo Leandro	16/02/2010	02/03/2010	
196	Everton Augusto Farina Wicher	03/08/2008	20/04/2010	
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	10/03/2010	
308	Paulo Sergio Escolheira	16/06/2009	25/02/2010	Renovando até ...
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010		Até ...
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	24/04/2010	
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007		Conforme ofício nº 520/09 – Bertprev, manter benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria
452	Morisart Cordeiro	16/06/2009	04/04/2010	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	07/03/2010	
530	Maria Edinete da Silva Salles	30/01/2010	17/03/2010	
547	Edson Faria Junior	15/12/2009	28/02/2010	
572	Waldemar César Rodrigues Andrade	18/12/2009	15/02/2010	Renovando até ...
604	Oswaldo Uzuelli Junior	12/08/2009	24/03/2010	
737	Vera Cristina Espindola Martelli	02/07/2008	03/04/2010	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	04/05/2010	
798	Mauri Cassiano	19/07/2009	04/03/2010	Renovando até...
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	01/04/2010	
1203	Salma Sarquis	25/06/2005	02/05/2010	
1211	Telma de Oliveira Godinho Silva	12/03/2010	25/03/2010	
1521	Nelo José Fernandes	24/03/2009	06/04/2010	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	26/06/2008	02/04/2010	
1869	Omar Santos de Campos	06/10/2009	15/03/2010	
1970	Janaina Costa	15/10/2009	04/04/2010	
1999	Luciana Noll	31/08/2009	23/02/2010	Renovando até 15/03/2010
2038	Eliana Alves de Souza	18/03/2010		Até ...
2042	Leandro Santos Lima	07/01/2010	20/05/2010	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	07/04/2010	
2253	Maria Antonia de Oliveira Artacho	23/01/2010	06/02/2010	CAT – Renovando até 08/03/10
2263	Elenice Aparecida Gimenez Hushi	27/01/2010	12/05/2010	
2270	Fernanda Cristina dos Santos	28/01/2010	14/03/2010	Término de Benefício – Retorno ao trabalho antecipado.
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	26/02/2010	Renovando até ...
2546	David Aparecido de Almeida	05/12/2009	29/03/2010	
2571	Andréia da Silva Santos	13/03/2010		Até 27/03/2010
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	20/03/2010	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	07/03/2010	
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	16/03/2010	
2731	Valdete Fernandes dos Santos	04/11/2009	15/03/2010	
008	Jean Carlo Muniz (Câmara Municipal)	05/02/2010	19/02/2010	Renovando até 04/03/2010

#### Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Obs.:	Patronal (lei complementar)	
		Início	Término		Início	Término
776	Rita Hortência Rolan da Silva	15/12/2009	13/04/2010		14/04/2010	12/06/2010
1726	Carolina Cavalcanti Coelho	04/01/2010	03/05/2010		04/05/2010	02/07/2010
1965	Maria Gabriela da Costa Silveira	11/11/2009	11/03/2010		12/03/2010	10/05/2010
2217	Inês Simões Miki	07/12/2009	05/04/2010	Processo nº 110/09 - BERTPREV	06/04/2010	04/06/2010
2329	Vanessa dos Santos Ribeiro Silva	24/01/2010	23/05/2010		24/05/2010	22/07/2010
2510	Elaine Silva Santos Brito	28/01/2010	27/05/2010		28/05/2010	26/07/2010

### Começa dia 08 a vacinação contra a influenza A – gripe suína

Seguindo determinação do Ministério da Saúde, BertioGA dá início no próximo dia 08, à primeira etapa de vacinação contra influenza A (H1N1) – gripe suína, atendendo trabalhadores dos serviços de saúde e a população indígena. A imunização desse grupo será feita até o próximo dia 19, em todas as unidades de Saúde do Município, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Os trabalhadores dos estabelecimentos de saúde, envolvidos diretamente na resposta à pandemia, serão vacinados nos locais de trabalho. Já a população indígena, incluindo as gestantes e as crianças entre 6 meses a 1 ano e 11 meses de idade, será vacinada nas aldeias pelos profissionais de saúde e da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

A segunda etapa, que vai do próximo dia 22 até 02 de abril, será destinada à vacinação de crianças de 6 meses a 1 ano e 11 meses de idade e doentes crônicos, portadores de doenças como diabetes, por exemplo. A partir dessa etapa, até 21 de maio, todas as mulheres grávidas em qualquer fase da gestação também poderão receber a vacina.

Já a terceira etapa vai ocorrer de 5 a 23 de abril, quando serão vacinadas as pessoas entre 20 e 29 anos. Na quarta etapa, de 24 de abril a 07 de maio, a vacinação será de pessoas com 60 anos ou mais com doença crônica (pneumopatia, cardiopatia, nefropatia, HIV, diabetes, entre outras) que serão imunizadas durante a Campanha do Idoso, quando receberão, além da influenza, a vacina sazonal.

### TRIBUNA LIVRE



A Presidência da Câmara torna público que no dia **09 de março**, terça-feira, após a Sessão Ordinária, será instalada a **Tribuna Livre** para debate dos seguintes temas:

- **Balanco social e físico-financeiro do Hospital BertioGA.**  
 Superintendente - OSS FUABC

- **Características da comunidade Chácara Vista Linda**  
 Fabiano Martins  
 Presidente da Assoc. Comunitária dos Moradores e Amigos da Chácara Vista Linda

Ver. Antônio Rodrigues Filho  
 Presidente da Câmara



Câmara Municipal de BertioGA  
 Pça. Vicente Molinari, s/nº - Vila Hapanhaú  
 Tel.: (13) 3319-9900 / camera@camarabertioGA.sp.gov.br

**BERTIOGA UNIDA CONTRA A DENGUE**

Prefeitura do Município de **BERTIOGA**  
 Estância Balneária  
 Secretaria de Saúde

**PROJovem** BertioGA  
 Programa de Jovens feito por Jovens

**Você adolescente de 15 a 17 anos, beneficiário do BOLSA-FAMÍLIA**

**FAÇA PARTE DESSA EQUIPE**

Venha acompanhado do seu responsável

Segunda a Sexta 9h às 12h e das 14h às 17h  
 Procure a Secretaria de Ação Social  
 Rua Valter Pereira Prado, 77 - (13) 3319.9100

Prefeitura do Município de **BERTIOGA**  
 Estância Balneária

**BOLSA FAMÍLIA**  
 UM PAÍS DE TODOS  
 GOVERNO FEDERAL